

### TROCA DE PLANTÃO ENTRE RESIDENTES

Em conformidade com a ética profissional e o Regimento Interno da Residência Médica no IIER, nós abaixo assinados declaramos que o plantão do dia:

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ( ) PS UTI ( )  
(  ) 2af (  ) 3af (  ) 4af (  ) 5af (  ) 6af (  ) Sáb (  ) Dom  
(  ) 12h dia (  ) 12h noite

deixará de ser realizado por \_\_\_\_\_  
(nome do Residente na escala original)

e passará a ser realizado por \_\_\_\_\_  
(nome do Residente substituto)

Assinaturas e Carimbos:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

(Residente na escala original)

(Residente substituto)

Regras e cuidados referentes aos plantões de Médicos Residentes no IIER:

- toda troca de plantão precisa ser documentada por escrito através desse impresso, sempre;
- esse documento deverá ser entregue ao Setor de Residência com pelo menos 24h de antecedência;
- será preciso justificar os casos em que este prazo de antecedência não for cumprido;
- cada residente não poderá ultrapassar mais do que 24h ininterruptas de plantão;
- cada residente não poderá assumir mais do que 24h de plantão por semana (de 2ª a domingo);
- plantão noturno dá o direito a 6h de pós-plantão na manhã seguinte (obs.: não pode haver mais de um residente no mesmo Campo de Estágio de pós-plantão).

Pelo Setor de Residência Médica:

Recebido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ por: \_\_\_\_\_

Conferido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ por: \_\_\_\_\_

Observações: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**MFD/**

**Instituto de Infectologia "Emílio Ribas"**

Av. Dr. Arnaldo, 165 | CEP 01246-900 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3896-1241|  
residenciamedica@emilioribas.sp.gov.br